## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 164/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025 (EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2025)

Convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025, para o preenchimento de vaga existente e atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária.

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025, para o preenchimento de vaga de contratação temporária.

Os candidatos relacionados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapejara, localizada na Rua do Comércio, 1468, Centro, Tapejara – RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir do dia subsequente ao da publicação da convocação.

, , ,			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROFESSOR DE PEDAGOGIA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ELOISA BASSO	12/05/1987	15,00	5
CÁTIA FORTUNATO	06/07/1981	13,00	6
MONITOR DE CRECHE 40 HORAS			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
VALÉRIA RECH MARQUES TELES	28/08/1995	15,00	1
ADRIAN BEATRYCE TIMOTEO	14/02/1997	11,00	2
ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA SCHAUSS	22/02/2002	8,00	3
ANA CAROLINE VERONEZ TARTARI	28/05/1998	5,00	4

Os convocados deverão comparecer ao local indicado munidos dos documentos relacionados abaixo, devendo apresentar uma cópia legível acompanhada dos originais:

- 1 Histórico Escolar correspondente ao nível exigido;
- 2 Cédula de identidade;
- 3 CPF;
- 4 Título de eleitor, com quitação eleitoral da última votação;
- 5 Cartão PIS/PASEP:

- 6 Conta salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- 7 Comprovante de endereço atualizado; (no caso de **Agente Comunitário de Saúde** serão necessários dois comprovantes, um referente ao mês de publicação deste edital e o outro relativo ao mês da contratação; no caso de comprovante em nome de terceiros, é necessária declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, onde o declarante afirme que o candidato reside no respectivo endereço desde a data de publicação deste edital);
  - 8 Certificado de reservista, se do sexo masculino:
  - 9 Certidão de antecedentes criminais;
  - 10 Uma foto 3x4 recente:
  - 11 Exame médico atestado de aptidão física, expedido por Médico do Trabalho.
- 12 Declaração de bens (modelo fornecido pelo Município) ou declaração de IR para quem declara:
  - 13 Telefone para contato;
  - 14 Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo fornecido pelo Município);
- 15 Carteira Nacional de Habilitação na categoria correspondente (para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas);
  - 16 Carteira de Registro Profissional quando for o caso;
  - 17 Carteira de trabalho (número/série);
  - 18 Certidão de casamento ou nascimento:
- 19 Documentos obrigatórios e necessários para dependentes (filhos): certidão de nascimento e CPF.

O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público ou não iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação, sendo obrigatória a apresentação de um **termo de desistência**, por escrito e assinado. Caso o candidato não compareça para assumir o cargo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação, estará automaticamente eliminado do processo.

A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor.

Tapejara/RS, 09 de junho de 2025.

**EVANIR WOLFF Prefeito Municipal de Tapejara**